



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 485, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 197, 198, 199 e 200, e seus respectivos parágrafos, da Lei nº 1.079/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim,

RESOLVE

Art. 1º. INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração, nos termos constantes do artigo 166 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, dos fatos ocorridos no **Processo Administrativo nº 368/2016**, por supostas infrações administrativas.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 200 da Lei 1.079/1990.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 18 de agosto de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PORTARIA Nº 486, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 197, 198, 199 e 200, e seus respectivos parágrafos, da Lei nº 1.079/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim,

RESOLVE

Art. 1º. INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração, nos termos constantes do artigo 166 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, dos fatos ocorridos no Processo Administrativo nº 424/2016, por supostas infrações administrativas.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para

conclusão dos trabalhos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 200 da Lei 1.079/1990.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 18 de agosto de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara